



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto no que diz respeito a aquisição de material permanente como televisores para as salas de aula e aquisição de veículo, nas seguintes dotações orçamentárias:

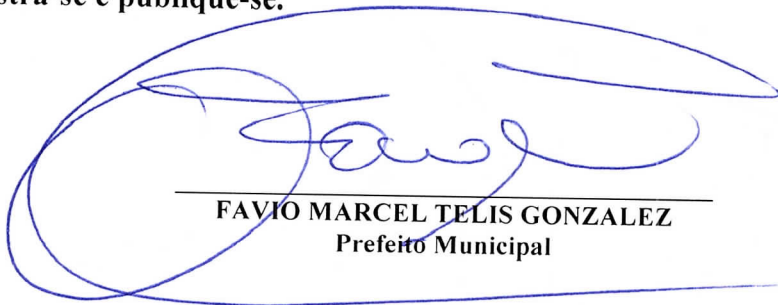
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.027	449052000000	Equipamento e Material Permanente	31	5978	R\$ 64.000,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16228	R\$ 241.000,00
TOTAL					R\$ 305.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da receita 225 (Cota-Parte do ICMS - Próprio) da FONTE 1 – LIVRE, no valor de R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal